



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



14.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

19.1.3. apresentar documentação falsa;

19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.6. não manter a proposta;

19.1.7. cometer fraude fiscal;

19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

19.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Comissão Permanente de Licitações sito na Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão, com sede na Rua Padre Cícero nº 51, Centro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 21.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
- 21.12.3. ANEXO III – Modelo de Carta Proposta;

São Francisco do Brejão (MA), 22 de novembro de 2023

Miriam Brandão Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
(Processo Administrativo nº 170/2023)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO 20X30	12904	1000	UND	10,05	10.050,00
2	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido.		300	UND	2,33	699,00
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido.		300	UND	20,03	6.009,00
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido.		500	UND	18,06	9.030,00
5	AGENDA CAPA DURA IMPRESSO OFF-SET COLORIDO		300	UND	90,73	27.219,00
6	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / FORM. 08		500	UND	4,83	2.415,00
7	ATESTADO MÉDICO / FORM. 16		100	BLC	16,11	1.611,00
8	BANNER IMPRESSAO DIGITAL LONA 440 GRM 10X1, 6M		20	UND	2.236,12	44.722,40
9	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color.		50	UND	333,45	16.672,50
10	Banners impressão digital 2,20x1,80cm colorido.		30	UND	464,17	13.925,10
11	Banners impressão digital 90x150cm color.		20	UND	192,17	3.843,40
12	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m.		30	UND	254,17	7.625,10
13	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm.		30	UND	136,17	4.085,10
14	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m.		15	UND	1.410,75	21.161,25
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08		150	BLS	32,92	4.938,00
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO / FORM. 09		80	BLS	26,12	2.089,60
17	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO / FORM. 08 100		30	BLS	26,17	785,10
18	CAPA DE PROCESSO 180G CARTOLINA 45X33 UMA COR F / FORM. 04		5000	UND	4,70	23.500,00
19	Capa de processo f-4 f/v. colorido. Papel sufit. 120gramatura.		3000	UND	4,52	13.560,00
20	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: CoLoP ou NYKON.		50	UND	69,50	3.475,00
21	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato		60	UND	52,83	3.169,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



	retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP.				
22	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP	40	UND	86,17	3.446,80
23	CARIMBOS DE MADEIRA	80	UND	19,50	1.560,00
24	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM. 08	800	UND	2,90	2.320,00
25	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) DORM. 08	800	UND	2,90	2.320,00
26	CARTÃO DA GESTANTE / FORM. 36	1000	UND	1,93	1.930,00
27	Cartão de visita 955x55 papel couché 350: gramatura c.v. especificação: colorido acabamento resinado.	2000	UND	0,56	1.120,00
28	Cartaz informativo campanhas educativas. Especificação: papel couché 115 gramatura, colorido 64x46 cm.	3000	UND	1,58	4.740,00
29	Cartaz informativo papel couché 115g f-2 colorido.	1500	UND	4,54	6.810,00
30	Cartaz informativo papel couché 170g f-2 colorido.	2000	UND	4,54	9.080,00
31	Cartaz informativo papel couché 90g f-04 colorido.	2000	UND	3,86	7.720,00
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO / FORM. 36	800	UND	2,28	1.824,00
33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34	800	UND	2,28	1.824,00
34	Cartilha educativa f-8 papel colché 115g 12 pag. Colorida.	1000	UND	12,33	12.330,00
35	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM	1000	UND	17,30	17.300,00
36	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR / FORM. 09	300	BLC	26,35	7.905,00
37	Convites/ envelopes policromia. Especificação: 16x23 offset papel couché 180 - gramatura.	1000	UND	12,32	12.320,00
38	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr.	500	UND	6,68	3.340,00
39	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte	400	UND	36,08	14.432,00
40	Dossiê do aluno (frente e verso) cor 1 f - 31x46cm sulfite 180g.	4000	UND	4,83	19.320,00
41	Encadernação com capa plástica, espirais plásticos 50 a 150pg.	1500	UND	12,43	18.645,00
42	ENCAMINHAMENTO / FORM. 18	200	BLS	15,32	3.064,00
43	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34	1000	UND	3,70	3.700,00
44	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24	1000	UND	2,33	2.330,00
45	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas	2000	UND	1,91	3.820,00
46	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido.	1000	UND	4,28	4.280,00
47	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32	1000	UND	3,89	3.890,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



48	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, laranja.	1000	UND	4,73	4.730,00
49	FAIXA DE RUA IMPRESSAO DIGITAL 440 GRM	100	UND	281,00	28.100,00
50	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós.	100	UND	479,67	47.967,00
51	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento Ilhós.	15	UND	3.919,72	58.795,80
52	FICHA B-HÁ ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO / FT. 08	80	BLC	26,10	2.088,00
53	FICHA BPA / FORM. 08	80	BLC	26,10	2.088,00
54	FICHA D-1 / FORM. 09	80	BLC	26,10	2.088,00
55	FICHA DE APRAZAMENTO HANSENÍASE / FT. 08	50	BLC	26,10	1.305,00
56	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO / FT. 08	100	BLC	26,10	2.610,00
57	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 18	800	BLC	15,43	12.344,00
58	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRÁBICA / FT. 18	50	BLC	15,43	771,50
59	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO E RUBÉOLA / 09	50	BLC	25,37	1.268,50
60	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. (Para o centro de parto normal)	50	BLC	26,10	1.305,00
61	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE / FORM. 09	600	BLC	26,10	15.660,00
62	FICHA DE REFERÊNCIA FORM. 09	200	BLC	26,10	5.220,00
63	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36	1000	BLC	12,33	12.330,00
64	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA / FORM. 08	1000	BLC	26,00	26.000,00
65	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS / FORM. 09	150	BLC	26,02	3.903,00
66	FICHA DIÁRIA / FORM. 09	200	BLC	26,02	5.204,00
67	FICHA GERAL / FORM. 09	200	BLC	26,10	5.220,00
68	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL F 75G / FORM. 08	500	UND	18,37	9.185,00
69	Folder informativo - temas diversos de saúde e alimentação -colorido,10,3x15,3cm (largura x altura), papel couché, 115gramatura, f-8, f/v.	3000	UND	2,89	8.670,00
70	Folder informativo campanhas educativas f-8 papel couché 115g coloridos.	2500	UND	2,89	7.225,00
71	FOLDER P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 08	3000	UND	2,89	8.680,00
72	FOLDER P/ CRAS FORM. 08	3000	UND	2,89	8.680,00
73	FOLDERS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 115	15000	UND	2,89	43.400,00
74	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 09	500	BLC	26,10	13.050,00
75	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 prontuario do suas	500	BLC	26,10	13.050,00
76	FORMULÁRIO P/ SECRETARIA FORM. 09	200	BLC	26,10	5.220,00
77	impressao format 8 papel sufit 75 grm colorida	1500	UND	4,63	6.945,00
78	impressao format 8 papel sufit 75 grm preto e branco	1500	UND	2,30	3.450,00
79	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS / FORM.	200	BLS	26,10	5.220,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



	09				
80	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS PLANILHAS	150	BLS	26,10	3.915,00
81	INFORMATIVO , IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO, FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90KG,	2000	UNID	18,32	36.640,00
82	INFORMATIVO MUN. C/ 12 PÁG. 75G FORM. 45X33 1º GRAU PÁGINA CLOR / FORM. 04	4000	UND	14,32	57.280,00
83	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC / FT. 08	30	BLS	26,10	783,00
84	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS / FORM. 09	30	BLS	26,10	783,00
85	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM ROTINA / FORM. 09	20	BLS	26,10	522,00
86	MINI DOOR - 70X1.50	300	UNID	45,33	13.599,00
87	MINI DOOR 1,0X1,5 - 10 MODELOS DIFERENTES	300	UND	92,77	27.831,00
88	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS - COM COLOCAÇÃO	80	UNID	946,10	75.688,00
89	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g.	3000	UND	2,86	8.580,00
90	PANFLETOS FORMULÁRIO TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	4000	UNID	2,18	8.720,00
91	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g.	2000	UND	2,18	4.360,00
92	ANOTAÇÕES F-16 PAPEL SUFITE 75 GRM.	1500	BCL	12,32	18.480,00
93	Pasta papel f-4 papel sulfite 180g colorida com aba - personalizado.	1000	UND	12,32	12.320,00
94	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g.	1000	UND	16,33	16.330,00
95	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20.	12	UND	1.329,67	15.956,04
96	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL E FONTE NOTIFICADORAS / FORM. 08	30	BLC	26,10	783,00
97	PLANILHA I PARA BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE / FORM. 09	30	BLC	26,10	783,00
98	PLOTAGEM DE CARRO COMPLETO	20	UNID	1.760,07	35.201,40
99	Plotagem veículo tipo onibus micronibus e van colorido - colorido.	10	UND	1.493,40	14.934,00
100	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido.	10	UND	1.326,73	13.267,30
101	PRONTUÁRIO DO PACIENTE / FORM. 09	1000	BLC	26,00	26.000,00
102	RECEITUÁRIO FORM. 16	800	BLC	11,98	9.584,00
103	RELATÓRIO PMA2 FORM. 16	30	BLC	11,98	359,40
104	RELATÓRIO SSA2 / FORM. 08	30	BLC	26,00	780,00
105	REQUERIMENTO CAIXA C/2 VIAS A4 75G / FORM. 08	100	BLC	26,00	2.600,00
106	REQUISIÇÃO DE EXAMES	100	BLC	26,00	2.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



	CITOPATOLÓGICOS COLO DO ÚTERO / FORM 08				
107	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORM. 16	200	BLC	11,98	2.396,00
108	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/2 VIAS 19X13 UMA COR / FORM. 08	100	BLC	26,03	2.603,00
109	Sacolas baixa densidade tam. 30 x 43 timbrado 2 cores.	1000	UND	3,59	3.590,00
110	Sacolas baixa densidade tam. 37 x 55 timbrado 2 cores.	1000	UND	5,89	5.890,00
111	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORM. 16	300	BLC	11,98	3.594,00
112	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/ 100 FOLHAS / FORM. 18	80	BLC	15,38	1.230,40
113	TERMO DE INTIMAÇÃO C/ 100 FLS / FT. 18	30	BLC	15,50	465,00
114	VENTAROLA TAM: 12 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250KG - 10 CABAMENTO CORTE -DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS	5000	UNID	2,56	12.800,00
TOTAL					1.204.976,49

DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIASb

ITEM	DESCRIÇÃO	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEMAS
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO 20X30	250	250	250	250
2	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido.	100	75	75	50
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido.	100	75	75	50
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido.	100	100	150	150
5	AGENDA CAPA DURA IMPRESSO OFF-SET COLORIDO	100	75	75	50
6	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / FORM. 08	500			
7	ATESTADO MÉDICO / FORM. 16			100	
8	BANNER IMPRESSAO DIGITAL LONA 440 GRM 10X1, 6M	20			
9	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color.	20	10	10	10
10	Banners impressão digital 2,20x1,80cm colorido.	15	5	5	5
11	Banners impressão digital 90x150cm color.	5	5	5	5
12	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m.	10	10	5	5
13	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm.	10	10	5	5
14	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m.	15			
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08	50	35	35	30
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO / FORM. 09			80	
17	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO / FORM. 08 100			30	
18	CAPA DE PROCESSO 180G CARTOLINA 45X33 UMA COR F / FORM. 04	1500	1250	1250	1000
19	Capa de processo f-4 f/v. colorido. Papel sufit.120gramatura.	1000	1000	500	500
20	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de	15	15	10	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



	referência: CoLoP ou NYKON.				
21	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP.	20	20	10	10
22	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP	40			
23	CARIMBOS DE MADEIRA	20	20	20	20
24	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM. 08			800	
25	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) DORM. 08			800	
26	CARTÃO DA GESTANTE / FORM. 36			1000	
27	Cartão de visita 955x55 papel couché 350: gramatura c.v. especificação: colorido acabamento resinado.			2000	
28	Cartaz informativo campanhas educativas. Especificação: papel couché 115 gramatura, colorido 64x46 cm.	500	1500	500	500
29	Cartaz informativo papel couché 115g f-2 colorido.	300	500	350	350
30	Cartaz informativo papel couché 170g f-2 colorido.	500	500	500	500
31	Cartaz informativo papel couché 90g f-04 colorido.	500	500	500	500
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO / FORM. 36			800	
33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34				800
34	Cartilha educativa f-8 papel colché 115g 12 pag. Colorida.	250	250	250	250
35	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM				1000
36	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR / FORM. 09			300	
37	Convites/ envelopes policromia. Especificação: 16x23 offset papel couché 180 - gramatura.	350	250	200	200
38	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr.	200	100	100	100
39	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte	100	100	100	100
40	Dossiê do aluno (frente e verso) cor 1 f -31x46cm sulfite 180g.		4000		
41	Encadernação com capa plástica, espirais plásticos 50 a 150pg.	350	350	400	400
42	ENCAMINHAMENTO / FORM. 18			200	
43	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34	300	300	200	200
44	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24	250	250	250	250
45	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas	1000	350	350	300
46	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido.	250	250	250	250
47	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32	250	250	250	250
48	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, laranja.	250	250	250	250
49	FAIXA DE RUA IMPRESSAO DIGITAL 440 GRM	100			
50	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós.	100			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



51	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento Ilhós.	15			
52	FICHA B-HÁ ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO / FT. 08			80	
53	FICHA BPA / FORM. 08			80	
54	FICHA D-1 / FORM. 09			80	
55	FICHA DE APRAZAMENTO HANSENÍASE / FT. 08			50	
56	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO / FT. 08			100	
57	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 18			800	
58	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRÁBICA / FT. 18			50	
59	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO E RUBÉOLA / 09			50	
60	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. (Para o centro de parto normal)			50	
61	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE / FORM. 09				600
62	FICHA DE REFERÊNCIA FORM. 09				200
63	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36				1000
64	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA / FORM. 08				1000
65	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS / FORM. 09			150	
66	FICHA DIÁRIA / FORM. 09			200	
67	FICHA GERAL / FORM. 09			200	
68	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL F 75G / FORM. 08	150	150	100	100
69	Folder informativo - temas diversos de saúde e alimentação - colorido, 10,3x15,3cm (largura x altura), papel couché, 115gramatura, f-8, f/v.			3000	
70	Folder informativo campanhas educativas f-8 papel couché 115g coloridos.	500	1000	500	500
71	FOLDER P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 08				3000
72	FOLDER P/ CRAS FORM. 08				3000
73	FOLDERS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 115	5000	4000	3000	3000
74	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 09				500
75	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 prontuario do suas	150	150	100	100
76	FORMULÁRIO P/ SECRETARIA FORM. 09	50	50	50	50
77	impressao format 8 papel sufit 75 grm colorida	500	400	300	300
78	impressao format 8 papel sufit 75 grm preto e branco	500	500	250	250
79	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS / FORM. 09			200	
80	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS PLANILHAS			150	
81	INFORMATIVO , IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO, FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90KG,	1000	350	350	300
82	INFORMATIVO MUN. C/ 12 PÁG. 75G FORM. 45X33 1º GRAU PÁGINA CLOR / FORM. 04	1000	1000	1000	1000
83	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC / FT. 08			30	
84	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS / FORM. 09			30	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



85	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM ROTINA / FORM. 09			20	
86	MINI DOOR - 70X1.50	100	100	50	50
87	MINI DOOR 1,0X1,5 - 10 MODELOS DIFERENTES	100	100	50	50
88	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS - COM COLOCAÇÃO	80			
89	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couché 115g.	1000	1000	500	500
90	PANFLETOS FORMULÁRIO TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	2000	1000	500	500
91	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g.	1100	300	300	300
92	Pasta convenção preta confeccionada em PU (poliuretano). Especificação: personalizada com porta caneta, 3 compartimentos para cartões, 2 compartimentos internos, sendo um com visor em tela, aba para folhas avulsas e porta - bloco. - Acompanha um bloco com 20 folhas pautadas. Y-dimensões: 31,5x24cm.	500	500	250	250
93	Pasta papel f-4 papel sulfite 180g colorida com aba - personalizado.	250	250	250	250
94	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g.	250	250	250	250
95	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20.	12			
96	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL E FONTE NOTIFICADORAS / FORM. 08			30	
97	PLANILHA I PARA BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE / FORM. 09			30	
98	PLOTAGEM DE CARRO COMPLETO	20			
99	Plotagem veículo tipo onibus micronibus e van colorido - colorido.		10		
100	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido.			10	
101	PRONTUÁRIO DO PACIENTE / FORM. 09			1000	
102	RECEITUÁRIO FORM. 16			800	
103	RELATÓRIO PMA2 FORM. 16			30	
104	RELATÓRIO SSA2 / FORM. 08			30	
105	REQUERIMENTO CAIXA C/2 VIAS A4 75G / FORM. 08	25	25	25	25
106	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS COLO DO ÚTERO / FORM 08			100	
107	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORM. 16			200	
108	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/2 VIAS 19X13 UMA COR / FORM. 08	100			
109	Sacolas baixa densidade tam. 30 x 43 timbrado 2 cores.	400	300	150	150
110	Sacolas baixa densidade tam. 37 x 55 timbrado 2 cores.	400	300	150	150
111	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORM. 16			300	
112	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/ 100 FOLHAS / FORM. 18	80			
113	TERMO DE INTIMAÇÃO C/ 100 FLS / FT. 18	30			
114	VENTAROLA TAM: 12 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250KG - 10 CABAMENTO CORTE -DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS	1500	1500	1000	1000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



1.2. O prazo de vigência da contratação é de doze meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável em conformidade com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação destina-se ao provimento das secretarias e demais setores da Administração Pública Municipal.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

3.1. O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de serviço comum, nos moldes do que preconiza o art. 1º, da Lei nº 10.520/02 posto que dotado de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de execução dos serviços é de doze meses, contados da data do recebimento da “Ordem de Serviço”.

4.2. Os serviços serão executados no prazo fixado no item nº 4.1 e atestados pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser sanados no prazo de **vinte e quatro horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.1.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



5.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com a legislação pertinente.

5.1.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

5.1.7.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

5.1.7.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

5.1.7.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

5.1.7.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência ou Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à administração pública municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

6.5.1. Não serão incluídas nas planilhas de custos e formação de preços as disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

- 6.6. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 6.7. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 6.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique durante a execução dos serviços.
- 6.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço.
- 6.12. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 6.14. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 6.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste Termo de Referência.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93)

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5 e 12.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.204.976,49 (um milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

São Francisco do Brejão (MA), 01 de novembro de 2023

Miriam Brandão Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
(Processo Administrativo nº 170/2023)

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/...., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO (MA) E A EMPRESA

O Município de São Francisco do Brejão (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Sra. **MIRIAM BRANDÃO SILVA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 017924572001 SSP-MA e do CPF nº 000.231.423-16, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 170/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços gráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, com início na data de ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, na classificação abaixo:

04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças
04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
18.542.0006.2-192 - Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



- 27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude
- 16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
- 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
- 12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação
- 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
- 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30%
- 12.366.0003.2-200 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30%
- 12.361.0003.2-197 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- 10.122.0006.2-046 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida
- 10.301.0006.2-055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde - UBS
- 10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa
- 08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.243.0005.2-235 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral - PAIF/CRAS
- 08.244.005.2-093 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
 - 11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), ____ de ____ de 2023

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
(Processo Administrativo nº 170/2023)

ANEXO III
(Proposta de Preços)

_____ de _____ de _____

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, os preços infra discriminados para a prestação de serviços gráficos, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL**:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO 20X30	12904	1000			
2	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido.		300			
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido.		300			
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido.		500			
5	AGENDA CAPA DURA IMPRESSO OFF-SET COLORIDO		300			
6	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / FORM. 08		500			
7	ATESTADO MÉDICO / FORM. 16		100			
8	BANNER IMPRESSAO DIGITAL LONA 440 GRM 10X1, 6M		20			
9	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color.		50			
10	Banners impressão digital 2,20x1,80cm colorido.		30			
11	Banners impressão digital 90x150cm color.		20			
12	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m.		30			
13	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm.		30			
14	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m.		15			
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08		150			
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO / FORM. 09		80			
17	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO / FORM. 08 100		30			
18	CAPA DE PROCESSO 180G CARTOLINA 45X33 UMA COR F / FORM. 04		5000			
19	Capa de processo f-4 f/v. colorido. Papel sufit.120gramatura.		3000			
20	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: CoLoP ou NYKON.		50			
21	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho		60			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



	3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP.				
22	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP	40			
23	CARIMBOS DE MADEIRA	80			
24	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM. 08	800			
25	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) DORM. 08	800			
26	CARTÃO DA GESTANTE / FORM. 36	1000			
27	Cartão de visita 955x55 papel couché 350: gramatura c.v. especificação: colorido acabamento resinado.	2000			
28	Cartaz informativo campanhas educativas. Especificação: papel couché 115 gramatura, colorido 64x46 cm.	3000			
29	Cartaz informativo papel couché 115g f-2 colorido.	1500			
30	Cartaz informativo papel couché 170g f-2 colorido.	2000			
31	Cartaz informativo papel couché 90g f-04 colorido.	2000			
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO / FORM. 36	800			
33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34	800			
34	Cartilha educativa f-8 papel colché 115g 12 pag. Colorida.	1000			
35	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM	1000			
36	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR / FORM. 09	300			
37	Convites/ envelopes policromia. Especificação: 16x23 offset papel couché 180 - gramatura.	1000			
38	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr.	500			
39	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte	400			
40	Dossiê do aluno (frente e verso) cor 1 f - 31x46cm sulfite 180g.	4000			
41	Encadernação com capa plástica, espirais plásticos 50 a 150pg.	1500			
42	ENCAMINHAMENTO / FORM. 18	200			
43	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34	1000			
44	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24	1000			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



45	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas	2000			
46	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido.	1000			
47	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32	1000			
48	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, laranja.	1000			
49	FAIXA DE RUA IMPRESSAO DIGITAL 440 GRM	100			
50	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós.	100			
51	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento ilhós.	15			
52	FICHA B-HÁ ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO / FT. 08	80			
53	FICHA BPA / FORM. 08	80			
54	FICHA D-1 / FORM. 09	80			
55	FICHA DE APRAZAMENTO HANSENÍASE / FT. 08	50			
56	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO / FT. 08	100			
57	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 18	800			
58	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRÁBICA / FT. 18	50			
59	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO E RUBÉOLA / 09	50			
60	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. (Para o centro de parto normal)	50			
61	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE / FORM. 09	600			
62	FICHA DE REFERÊNCIA FORM. 09	200			
63	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36	1000			
64	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA / FORM. 08	1000			
65	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS / FORM. 09	150			
66	FICHA DIÁRIA / FORM. 09	200			
67	FICHA GERAL / FORM. 09	200			
68	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL F 75G / FORM. 08	500			
69	Folder informativo - temas diversos de saúde e alimentação -colorido,10,3x15,3cm (largura x altura), papel couché, 115gramatura, f-8, f/v.	3000			
70	Folder informativo campanhas educativas f-8 papel couché 115g coloridos.	2500			
71	FOLDER P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 08	3000			
72	FOLDER P/ CRAS FORM. 08	3000			
73	FOLDERS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 115	15000			
74	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 09	500			
75	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 prontuario do suas	500			
76	FORMULÁRIO P/ SECRETARIA FORM. 09	200			
77	impressao format 8 papel sufit 75 grm colorida	1500			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



78	impressao format 8 papel sufit 75 grm preto e branco	1500			
79	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS / FORM. 09	200			
80	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS PLANILHAS	150			
81	INFORMATIVO , IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO, FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 90KG,	2000			
82	INFORMATIVO MUN. C/ 12 PÁG. 75G FORM. 45X33 1º GRAU PÁGINA CLOR / FORM. 04	4000			
83	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC / FT. 08	30			
84	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS / FORM. 09	30			
85	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM ROTINA / FORM. 09	20			
86	MINI DOOR - 70X1.50	300			
87	MINI DOOR 1,0X1,5 - 10 MODELOS DIFERENTES	300			
88	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS - COM COLOCAÇÃO	80			
89	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couché 115g.	3000			
90	PANFLETOS FORMULÁRIO TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ PARA 15 EVENTOS	4000			
91	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g.	2000			
92	ANOTAÇÕES F-16 PAPEL SUFIT 75 GRM.	1500			
93	Pasta papel f-4 papel sulfite 180g colorida com aba - personalizado.	1000			
94	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g.	1000			
95	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20.	12			
96	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL E FONTE NOTIFICADORAS / FORM. 08	30			
97	PLANILHA I PARA BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE / FORM. 09	30			
98	PLOTAGEM DE CARRO COMPLETO	20			
99	Plotagem veículo tipo onibus micronibus e van colorido - colorido.	10			
100	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido.	10			
101	PRONTUÁRIO DO PACIENTE / FORM. 09	1000			
102	RECEITUÁRIO FORM. 16	800			
103	RELATÓRIO PMA2 FORM. 16	30	BLC		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



104	RELATÓRIO SSA2 / FORM. 08	30	BLC		
105	REQUERIMENTO CAIXA C/2 VIAS A4 75G / FORM. 08	100	BLC		
106	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS COLO DO ÚTERO / FORM 08	100	BLC		
107	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORM. 16	200	BLC		
108	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/2 VIAS 19X13 UMA COR / FORM. 08	100	BLC		
109	Sacolas baixa densidade tam. 30 x 43 timbrado 2 cores.	1000	UND		
110	Sacolas baixa densidade tam. 37 x 55 timbrado 2 cores.	1000	UND		
111	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORM. 16	300	BLC		
112	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/ 100 FOLHAS / FORM. 18	80	BLC		
113	TERMO DE INTIMAÇÃO C/ 100 FLS / FT. 18	30	BLC		
114	VENTAROLA TAM: 12 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250KG - 10 CABAMENTO CORTE -DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS	5000	UNID		
TOTAL					

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATSER

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças;

c) O valor total da proposta é de R\$ ____ (____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de “serviço comum” estabelecido no Decreto Federal nº 10.024/2019, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme aferido pelo Termo de Referência, permitindo a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

São Francisco do Brejão (MA), 27 de novembro de 2023

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Portaria 096/2022

LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro Municipal

PORTARIA Nº 096 - GAB/PREFEITA.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do PREGOEIRO,
do Município de São Francisco do Brejão/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município,

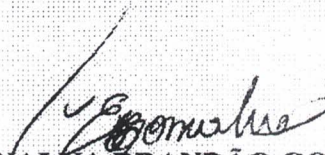
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCAS SILVA ALENCAR**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 606.253.343-10, inscrito no RG nº 0399387120109 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de PREGOEIRO, do Município de São Francisco do Brejão – MA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de dezembro de 2023 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

São Francisco do Brejão (MA) 28 de novembro de 2023

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Portaria 096/2022
LUCAS SILVA ALENCAR
PREGOEIRO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 05.12.2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de dezembro de 2023 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Luís Domingues/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Produção do Aniversário do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Data e horário do início da disputa: 15:00 horas do dia 15/12/2023. Site para realização do Pregão: www.comprasluisdominguesma.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://luisdomingues.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Luís Domingues-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos de forma digital, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpl.luisdomingues@gmail.com.

Luís Domingues/MA, 30 de novembro de 2023.
MYKAELEEM SAMARA COSTA NAZARÉ
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Luís Domingues/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 18/12/2023. Site para realização do Pregão: www.comprasluisdominguesma.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://luisdomingues.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Luís Domingues-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos de forma digital, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpl.luisdomingues@gmail.com.

Luís Domingues/MA, 30 de novembro de 2023.
MYKAELEEM SAMARA COSTA NAZARÉ
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Luís Domingues/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e consumo em geral. Data e horário do início da disputa: 15:00 horas do dia 18/12/2023. Site para realização do Pregão: www.comprasluisdominguesma.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://luisdomingues.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Luís Domingues-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos de forma digital, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpl.luisdomingues@gmail.com.

Luís Domingues/MA, 30 de novembro de 2023.
MYKAELEEM SAMARA COSTA NAZARÉ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de dezembro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de dezembro de 2023 às 13:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de água mineral para atender a demanda das diversas Secretarias do Município. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de dezembro de 2023 às 16:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S10) para abastecimento da frota municipal de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 30 de novembro de 2023.
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 078/2023, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 15 de dezembro de 2023, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, site: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Veículo Automotivo Tipo Van, Minivan e SUV, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMU; e Guarda Municipal de Raposa-GMR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 1º de dezembro de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISOS DE ADIAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adução, conforme consta neste edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 05/12/2023 às 09h30min, a presente licitação fica ADIADA 18/12/2023 às 09h30min, por razões de ordem Administrativa.

Local de Realização: Portal CP - www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em
www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail
cplsaodomingos.ma@outlook.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados, conforme consta neste edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 05/12/2023 às 14h30min, a presente licitação fica ADIADA 18/12/2023 às 14h30min, por razões de ordem Administrativa.

Local de Realização: Portal CP - www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em
www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail
cplsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão (MA), 30 de novembro de 2023
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de dezembro de 2023 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCF - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@brejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício de 2024, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmcsp@hotmail.com. Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 15 de dezembro de 2023 às 08h30min

São Pedro dos Crentes - MA, 1º de dezembro de 2023
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos pesados para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício de 2024, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmcsp@hotmail.com. Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 15 de dezembro de 2023 às 14h00min

São Pedro dos Crentes - MA, 1º de dezembro de 2023
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 05.12.2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de dezembro de 2023 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**



DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2023
A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de dezembro de 2023 às 16:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 30/2023, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S10) para abastecimento da frota municipal de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 30 de novembro de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2023 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei n.º 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de dezembro de 2023 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero n.º 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023, processo administrativo n.º 061102/2023, OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha, visando atender a demanda deste Município conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 18/12/2023, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto n.º 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 04 de dezembro de 2023, Manoel Serafim de Sousa – Secretário de Administração.

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023, processo administrativo n.º 031101PE/2023, OBJETO **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de merenda escolar para atender alunos da Educação Básica deste Município, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratui-

tamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 19/12/2023, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto n.º 249, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 04 de dezembro de 2023, Gilciêlma de Araújo Lima – Secretária de Educação.

Aviso de licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023**, processo administrativo n.º 061101PE/2023, OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática visando o atendimento da demanda operacional deste Município, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 20/12/2023, às 09:00hs (nove) (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto n.º 249, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 04 de dezembro de 2023, Manoel Serafim de Sousa, Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2023 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada em ornamentação para a caracterização no município de Sítio Novo – MA para as festas natalinas de 2023 (dois mil e vinte e três), com fornecimento de material, de acordo com a Lei n.º 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações. **Data de Abertura:** 20 de Dezembro de 2023, às 08:30 horas. **Endereço:** Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sitionovo.ma.gov.br/tce-licitacoes ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PREGOEIRA OFICIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2023 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 24/2021, Decreto Municipal n.º 15/2019 e pela Lei n.º 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento material de limpeza e higiene, destinada distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 4 de janeiro de 2023 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, n.º 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br - por e-mail cpltvportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale (MA), 30 de novembro de 2023. Maria Rosilene Silva. Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria n.º 06/2021-GP.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO(MA)

PARA PUBLICAÇÃO EM 05.12.2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de dezembro de 2023 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**



Secretaria de Planejamento Administração e
Finança

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PE 016/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023 A
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por
seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para
conhecimento de todos que realizará licitação na
MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço
por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada
para a prestação de serviços gráficos. CÓDIGO UASG:
980230. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal
nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital.
Data de Abertura: 19 de dezembro de 2023 às 08:00 hs
(oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus
anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço
eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br,
<http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de
Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio
de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com
e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa
mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através
de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede
da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na
sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão
(MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias
úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS
SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: zuz0fpndnwx20231205151203

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

Ata de Reabertura e Julgamento TP 015/2023

ATA DE REABERTURA E
JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº
015/2023 - CPLOBJETO: Contratação de empresa
especializada para a prestação eventual e futura de serviços
de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou
adequações sob demanda de prédios e logradouros

públicos. Aos cinco dias do mês de dezembro de 2023 às
08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão
Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cicero nº
51 Centro São Francisco do Brejão- MA, se fez presente o
Presidente da CPL Lucas Silva Alencar, Sr. João Victor
Cruz Bezerra - Membro CPL e Sr. Renato Nunes Lima -
Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e
julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o
não comparecimento de qualquer dos participantes, mesmo
tendo sido os mesmos instados a, querendo, acompanhar a
presente sessão. Em continuidade aos trabalhos e, decorrido
in albis o prazo para a interposição de quaisquer recursos
em face da decisão proferida na fase de habilitação sem que
os interessados tenham promovido qualquer manifestação,
passou-se à abertura dos envelopes correspondentes as
propostas de preços das licitantes declaradas habilitadas.
Elaborado o mapa de apuração e analisada a proposta de
menor preço com o auxílio do setor de engenharia (parecer
em anexo), é declarada desclassificada a proposta
apresentada pela empresa OMNIA CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA., por descumprir o disposto nos itens
do edital (não apresentação das seguintes peças: 8.7.1.3.
Composição de B.D.I.; 8.7.1.4. Composição de encargos
sociais; 8.7.1.5. Cronograma Físico-Financeiro). Analisada
a proposta de preço apresenta pela empresa remanescente
na ordem de classificação e analisado com o auxílio do
setor de engenharia é declarada vencedora a empresa
RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.,
com o preço total proposto de R\$ 3.064.895,15 (três
milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e um
reais e noventa e oito centavos). Neste ato a CPL abre o
prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o
recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada
mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Lucas Silva
Alencar, lavrei e assino a presente ata com os
membros. Lucas Silva Alencar Presidente- João Victor
Cruz Bezerra -Renato Nunes Lima Membro CPL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: SqBSKYqQsUY8





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JORNAL O PROGRESSO

PARA PUBLICAÇÃO EM 05.12.2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de dezembro de 2023 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65623-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 012/2023 de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14.00hs (quatorze horas) do dia 21 de dezembro de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo B, localizada no Bairro Trizidela, Centro, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08.00hs (oito horas) às 13.00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 06 de Dezembro de 2023. Valderilson de Sousa Costa - Presidente da CPL.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos. **CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de dezembro de 2023 às 08.00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturbrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08.00 horas às 12.00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**

COMUNICADO

ELOINA BORGES MARINHO
CPF 881.958.213-91

ELOINA BORGES MARINHO - CPF 881.958.213-91. Torna público que obteve junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SFMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do processo 173636/2022, para atividade Agroavaliadora da propriedade: Fazenda Novo Riozinho, município de São João do Paraíso - MA, zona rural, sob as coordenadas - Lat: 06°17'32.94" S e Long: 46°14'28.88" O - SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

COMUNICADO

ISAAC ABRÃO CABRINI
CPF 216.176.947-39

ISAAC ABRÃO CABRINI - CPF 216.176.947-39. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SFMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do processo 21-4226/2023, para atividade Agroavaliadora da propriedade: Fazenda Espírito Santo, município de Senador La Rocque - MA, zona rural, sob as coordenadas - Lat: 09°25'27.78" S e Long: 47°17'58.18" O - SENADOR LA ROCQUE - MA.

COMUNICADO

RENATO SÉRGIO DE SA ROCHA
CPF 007.513.053-08

RENATO SÉRGIO DE SA ROCHA - CPF 007.513.053-08. Torna público que obteve junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SFMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do processo 48345/2023, para atividade Agroavaliadora da propriedade: Fazenda Angeli, município de São Francisco do Brejão - MA, zona rural, sob as coordenadas - Lat: 06°14'28.57" S e Long: 47°12'29.36" O - PORTO FRANCO - MA.



Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 04.204.944/0001-24
Fone: 99.357-7251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2023-SMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Comunicação Visual para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco. DATA DE ABERTURA: 20 de dezembro de 2023, às 09.00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08.00h (oito horas) às 12.00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizada no site: <http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 04 de dezembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

o progresso

03 DE MAIO DE 1970

REPRESENTANTES

Imperatriz (MA) e Araguaína (TO):
Departamento Comercial Rua Amazonas, 55 - Imperatriz/MA - CEP 65.901-520.
Telefones: (99) 981.16.3550 e 999995.0494
São Paulo (SP) - 05388-1000 - Rua da República, 100 - Jd. A. Adorno, 029 - Cor. 609 - R. da República - CEP 01535-000 - Fone: (11) 3279-9400 - Fone: (11) 3887-0071.
Rio de Janeiro (RJ) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. - Praça do Romão, 66 - Sala 913 - Bl. F - R. de Lacerda - CEP 22020-022 - Fone: (21) 2215-4141.
Brasília (DF) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. - SRTVS - Quadra 701 Bl. 10 - Sala 725 - Asa Sul - CEP 70398-900 - Fone: (61) 3039-1002

Editado por OPROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro - Imperatriz - MA - CEP 65.901-520

Registro no INPI sob nº 823142337

o progresso não assume a responsabilidade por eventuais erros em conteúdo ou imagens, nem tampouco a divulgação de qualquer conteúdo ilícito, portanto, garantimos por meio eletrônico, a não divulgação.



**Ministro da Pesca e Aquicultura,
André de Paula, participou da
abertura oficial no domingo, em Belém,
da 1ª edição do IFC Amazônia**

Com mais de quatro mil inscritos, iniciou no domingo (03.12), e terminou ontem, 4 de dezembro, a 1ª edição do IFC Amazônia. O evento reuniu todo o setor da aquicultura e pesca da região amazônica com o objetivo de discutir a sustentabilidade através das águas, principalmente com a produção de pescados. O congresso internacional recebeu mais de 80 palestrantes do Brasil, apresentou feira de negócios e tecnologia e o Corredor do Sabor, um espaço para produtos regionais e aulas-show com chefs locais.



**Ex-ministro da pesca e presidente do IFC Amazônia,
Altamir Gregolin: "O propósito do IFC Amazônia é abrir
um novo canal de diálogo e ajudar a construir
caminhos para uma economia sustentável
e altamente promissora"**

A solenidade de abertura contou com a presença do Ministro da Pesca, André de Paula. Em Belém, o representante do Governo Federal destacou que a sustentabilidade da cadeia produtiva do pescado é um dos caminhos que colocam o Brasil como uma das potências de produção de proteína animal com preservação da floresta. A escolha da capital paraense como sede da primeira edição do IFC Amazônia está no contexto não só do potencial da região, mas também do protagonismo que a Amazônia tem conquistado no cenário internacional, uma vez que irá sediar a Conferência das Partes (COP-30) da ONU em 2025.

"A Amazônia tem uma enorme vocação para a sustentabilidade com geração de empregos, e o setor da pesca cumpre este importante papel. O IFC é um grande evento, já bastante conhecido e tinha que chegar aqui na Amazônia, que é tão importante para o desafio de transformar em realidade o enorme potencial do nosso país para a pesca e a aquicultura, com sustentabilidade", destaca.

Governador Helder Barbalho

O governador Helder Barbalho, que está em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos para a COP 28, enviou mensagem em vídeo para o evento. "Agradeço a escolha de Belém, com esse evento é também a capital nacional da pesca. Desejo um excelente evento a todos, para discutirmos alternativas e formas de desenvolver mais a pesca e a aquicultura no nosso Estado e na Amazônia. Estamos aqui na COP 28 justamente discutindo maneiras de desenvolver manutenção da floresta viva", disse.

Presidente do IFC

Para o presidente do IFC, Altamir Gregolin, a escolha de Belém como local da primeira edição do IFC na Amazônia demonstra o olhar atento do setor de todo país para o potencial da região e a capacidade de produzir com sustentabilidade. "Esse evento tinha que ser no Pará pelo seu histórico produtor e pelos investimentos que vem fazendo para enriquecer a cadeia produtiva, mostrando que é muito mais vantajoso e saudável para a manutenção da floresta em pé investir na piscicultura, em tanques de criação de peixe. Esse tipo de produção ajuda a preservar a Amazônia", ressalta.

Sedap

O titular da Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca do Estado do Pará. (SEDAP), Giovanni Queiroz, reforçou que o potencial da Amazônia e do Pará para a aquicul-

tura e a atividade pesqueira deve colocar o Estado em maior protagonismo no setor, com mais investimento e apoio aos produtores, gerando renda e emprego. "Estamos focados em políticas e ações de apoio ao pequeno, médio e grande produtor. É um esforço conjunto para transformar e restaurar a floresta, a Amazônia", diz.

**Pesquisadores e especialistas discutem
vocaçao amazônica para o pescado**

O evento iniciou logo pela manhã, com painéis técnicos e especialistas de diferentes países que integram a bacia amazônica, além de debates sobre a demanda por pescado no cenário internacional e linhas de crédito e financiamento para a atividade.

Por videoconferência, o vice-diretor de Pesca da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), Audun Len, destacou a alta demanda mundial para a produção de pescado. Na mesa seguinte, representantes de instituições e empresas do Peru, Colômbia, Equador e Bolívia apresentaram perspectivas para a produção sustentável na aquicultura e pesca com responsabilidade social, mostrando experiências exitosas desses países.

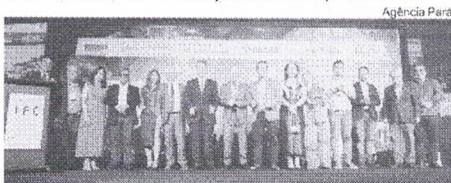
A manhã encerrou com outro painel internacional, discutindo desafios e estratégias para ampliar o acesso ao mercado nacional e internacional do pescado amazônico, com participação de representantes de empresas do Peru, Uruguai e Estados Unidos.

O período da tarde foi marcado por palestras técnicas de pesquisadores que atuam no setor pesqueiro e aquícola, com apresentações sobre o potencial da bioeconomia e debates sobre carbono e as oportunidades para a aquicultura. A rodada de painéis encerrou com representantes de instituições de financiamento e crédito para a atividade, como BNDES, Banco da Amazônia, entre outras.

Mercado - Na área da Feira de Negócios e Tecnologia, o público presente no congresso conheceu iniciativas de empresas, instituições, universidades e órgãos públicos voltadas para a sustentabilidade da cadeia produtiva do pescado.

Outro espaço que chamou a atenção dos presentes foi o Corredor do Sabor, que reúne empresas e startups que atuam na região amazônica com inovação e sustentabilidade. Na Cozinha Show também estão acontecendo as aulas comandadas por chefs locais, em parceria com a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (Codem).

Entre os produtos apresentados estavam aqueles que possuem registro de Indicações Geográficas (IG), além de outros que estão demandando o reconhecimento. As 4 IGs do Pará já reconhecidas e registradas junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) são: Tomé-Açu para o produto cacau; Terra Indígena Andirá Maráu para o produto waraná e bastão de waraná (guaraná); Marajó para o produto queijo; e Bragança para o produto farinha de mandioca. O corredor também será uma vitrine para produtores com potencial para futuras indicações, como o chocolate, da ilha do Combu; o mel, do nordeste paraense e o açaí do Pará.



**IFC Amazônia destaca a pesca e a aquicultura para
preservação do meio ambiente. O evento foi aberto no
domingo e terminou ontem em Belém**

Realização e apoio - O IFC Amazônia é realizado pelo IFC Brasil - International Fish Congress & Fish Expo Brasil, tendo a Fundep (Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação) com co-realizadora. O evento tem o patrocínio do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), Banco da Amazônia S.A., Banpará (Banco do Estado do Pará), Norte Energia (Usina Hidrelétrica Belo Monte). Tem o apoio do Governo do Estado do Pará: SEDAP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca); MPA (Ministério da Pesca e Aquicultura); ABIPECA (Associação Brasileira das Indústrias de Pescados); PEIXE BR (Associação Brasileira da Piscicultura); FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura); Sistema FAEPA/Senar; FEPA (Federação dos Pescadores do Pará) e SINPESCA (Sindicato das Indústrias de Pesca dos Estados do Pará e Amapá).

Para reconhecer e valorizar a atuação das empresas e entidades em defesa do setor foram anunciados os vencedores da primeira edição do **Prêmio IFC Amazônia** durante a solenidade de abertura do evento, neste domingo (3), no Hangar - Centro de Convenções, em Belém. Personalidades e produtores do setor também foram reconhecidos por meio de premiações.

Para Eliana Panty, CEO da Fish Expo, a premiação é uma forma de reconhecer os trabalhos e iniciativas inovadoras no desenvolvimento da cadeia do pescado na região amazônica. "São contribuições que vão assegurar segurança alimentar e um futuro mais sustentável nos pilares econômicos, sociais e ambientais", acredita. (Fonte: assessoria de imprensa do IFC Amazônia).



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 10.050,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

2 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 699,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (300)

3 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.009,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (300)

4 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 9.030,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (500)

5 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 27.219,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (300)

6 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 2.415,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (500)

7 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 1.611,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (100)

8 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 44.722,40

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

9 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 16.672,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50)

10 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 13.925,10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

**11 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 3.843,40

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

12 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 7.625,10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

13 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 4.085,10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

14 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 21.161,25

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

15 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 4.938,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (150)

**16 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.089,60

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (80)

17 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 785,10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

18 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 23.500,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (5000)

19 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 13.560,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (3000)

**20 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.475,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50)

21 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.169,80

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (60)

22 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.446,80

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (40)

23 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.560,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (80)

24 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.320,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (800)

**25 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.320,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (800)

26 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.930,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

27 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.120,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2000)

28 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 4.740,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (3000)

29 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.810,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1500)

**30 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 9.080,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2000)

31 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 7.720,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2000)

32 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.824,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (800)

33 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.824,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (800)

34 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 12.330,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

35 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 17.300,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

**36 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 7.905,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (300)

37 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 12.320,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

38 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.340,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (500)

39 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 14.432,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (400)

**40 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 19.320,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (4000)

41 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 18.645,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1500)

42 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.064,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)

43 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.700,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

44 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.330,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

45 - Elaboração de Arte - Gráfica**Descrição Detalhada:** Elaboração de Arte - Gráfica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:**

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.820,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 50,00**Local de Entrega (Quantidade):** SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2000)**46 - Elaboração de Arte - Gráfica****Descrição Detalhada:** Elaboração de Arte - Gráfica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:**

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 4.280,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 50,00**Local de Entrega (Quantidade):** SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)**47 - Elaboração de Arte - Gráfica****Descrição Detalhada:** Elaboração de Arte - Gráfica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:**

Valor Máximo Aceitável

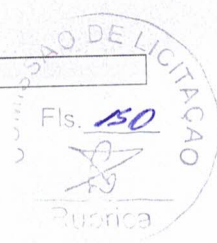
Valor Total (R\$): 3.890,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 50,00**Local de Entrega (Quantidade):** SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)**48 - Elaboração de Arte - Gráfica****Descrição Detalhada:** Elaboração de Arte - Gráfica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:**

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 4.730,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 50,00**Local de Entrega (Quantidade):** SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)**49 - Elaboração de Arte - Gráfica****Descrição Detalhada:** Elaboração de Arte - Gráfica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 100**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:**

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 28.100,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 50,00**Local de Entrega (Quantidade):** SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (100)

**50 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 47.967,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (100)

51 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 58.795,80

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

52 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.088,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (80)

53 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.088,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (80)

54 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.088,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (80)

55 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 1.305,00

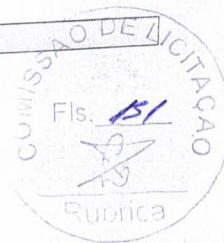
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50)

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

**56 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 2.610,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (100)

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

57 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 12.344,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (800)

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

58 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 771,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50)

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

59 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 1.268,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50)

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

**60 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.305,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50)

61 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 15.660,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (600)

62 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.220,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)

63 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 12.330,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

64 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 26.000,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

**65 - Elaboração de Arte - Gráfica****Descrição Detalhada:** Elaboração de Arte - Gráfica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 150**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:**

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.903,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 50,00**Local de Entrega (Quantidade):** SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (150)**66 - Elaboração de Arte - Gráfica****Descrição Detalhada:** Elaboração de Arte - Gráfica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 200**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:**

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.204,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 50,00**Local de Entrega (Quantidade):** SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)**67 - Elaboração de Arte - Gráfica****Descrição Detalhada:** Elaboração de Arte - Gráfica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 200**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:**

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.220,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 50,00**Local de Entrega (Quantidade):** SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)**68 - Elaboração de Arte - Gráfica****Descrição Detalhada:** Elaboração de Arte - Gráfica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 500**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:**

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 9.185,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 50,00**Local de Entrega (Quantidade):** SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (500)**69 - Elaboração de Arte - Gráfica****Descrição Detalhada:** Elaboração de Arte - Gráfica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 3000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:**

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 8.670,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 50,00**Local de Entrega (Quantidade):** SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (3000)

70 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 7.225,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2500)

**71 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 8.680,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (3000)

72 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 8.680,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (3000)

73 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 43.400,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15000)

74 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 13.050,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (500)

75 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 13.050,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (500)

**76 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.220,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)

77 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.945,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1500)

78 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.450,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1500)

79 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.220,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)

80 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.915,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (150)

**81 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 36.640,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2000)

82 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 57.280,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (4000)

83 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 783,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

84 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 783,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

**85 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 522,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

86 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 13.599,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (300)

87 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 27.831,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (300)

88 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 75.688,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (80)

89 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 8.580,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (3000)

90 - Elaboração de Arte - Gráfica**Descrição Detalhada:** Elaboração de Arte - Gráfica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 4000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Valor Total (R\$):** 8.720,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 50,00**Critério de Valor:**

Valor Máximo Aceitável

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (4000)**91 - Elaboração de Arte - Gráfica****Descrição Detalhada:** Elaboração de Arte - Gráfica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Valor Total (R\$):** 4.360,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 50,00**Critério de Valor:**

Valor Máximo Aceitável

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2000)**92 - Elaboração de Arte - Gráfica****Descrição Detalhada:** Elaboração de Arte - Gráfica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1500**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Valor Total (R\$):** 18.480,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 50,00**Critério de Valor:**

Valor Máximo Aceitável

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1500)**93 - Elaboração de Arte - Gráfica****Descrição Detalhada:** Elaboração de Arte - Gráfica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Valor Total (R\$):** 12.320,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 50,00**Critério de Valor:**

Valor Máximo Aceitável

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)**94 - Elaboração de Arte - Gráfica****Descrição Detalhada:** Elaboração de Arte - Gráfica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Valor Total (R\$):** 16.330,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 50,00**Critério de Valor:**

Valor Máximo Aceitável

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

**95 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 15.956,04

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (12)

96 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 783,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

97 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 783,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

98 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 35.201,40

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

99 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 14.934,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10)

**100 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 13.267,30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10)

101 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 26.000,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

102 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 9.584,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (800)

103 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 359,40

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

104 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 780,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

**105 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.600,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (100)

106 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.600,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (100)

107 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.396,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)

108 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.603,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (100)

109 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.590,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

**110 - Elaboração de Arte - Gráfica**

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.890,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

111 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.594,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (300)

112 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.230,40

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (80)

113 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 465,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

114 - Elaboração de Arte - Gráfica

Descrição Detalhada: Elaboração de Arte - Gráfica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 12.800,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (5000)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.023.116/0001-22 DUNS®: 897793325
Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA COPACABANA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.023.116/0001-22 DUNS®: 897793325
Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA COPACABANA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.023.116/0001-22 DUNS®: 897793325
Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA COPACABANA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023)

ANEXO III
(Proposta de Preços)

Prezados Senhores,

Grafica e Editora Copacabana LTDA - EPP, com sede na cidade de Imperatriz - MA à Rua Piauí, n.º 356 - Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.023.116/0001-22, neste ato representada por Aekly Ribeiro Gonçalves, portador do CPF n.º 003.489.973-10 e R.G. n.º 9019139082001-5 SESP/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, os preços infra discriminados para a prestação de serviços gráficos, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	MARCA E MODELO	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO 20X30		SERVIÇOS	1000	UND	R\$ 10,05	R\$ 10.050,00
2	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido.		SERVIÇOS	300	UND	R\$ 2,33	R\$ 699,00
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido.		SERVIÇOS	300	UND	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido.		SERVIÇOS	500	UND	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
5	AGENDA CAPA DURA IMPRESSO OFF-SET COLORIDO		SERVIÇOS	300	UND	R\$ 90,73	R\$ 27.219,00
6	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / FORM. 08		SERVIÇOS	500	UND	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
7	ATESTADO MÉDICO / FORM. 16		SERVIÇOS	100	BLC	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00



Assinado de forma digital por
AEKLY RIBEIRO
GONCALVES:00348997310
Dados: 2023.12.18 15:24:44 -03'00'

AEKLY RIBEIRO
GONCALVES:00348997310
7310

8	BANNER IMPRESSAO DIGITAL LONA 440 GRM 10X1, 6M
9	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color.
10	Banners impressão digital 2,20x1,80cm colorido.
11	Banners impressão digital 90x150cm color.
12	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m.
13	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm.
14	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m.
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO / FORM. 09
17	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO / FORM. 08 100
18	CAPA DE PROCESSO 180G CARTOLINA 45X33 UMA COR F / FORM. 04
19	Capa de processo f.4 f/v. colorido. Papel sufit.120gramatura. Carimbo automático ou auto/entintado tamanho 3,0x3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: CoLoP ou NYKON.
20	

SERVIÇOS	20	UND	R\$ 2.236,00	R\$ 44.720,00
SERVIÇOS	50	UND	R\$ 333,00	R\$ 16.650,00
SERVIÇOS	30	UND	R\$ 464,00	R\$ 13.920,00
SERVIÇOS	20	UND	R\$ 192,00	R\$ 3.840,00
SERVIÇOS	30	UND	R\$ 254,00	R\$ 7.620,00
SERVIÇOS	30	UND	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00
SERVIÇOS	15	UND	R\$ 1.410,00	R\$ 21.150,00
SERVIÇOS	150	BLC	R\$ 32,90	R\$ 4.935,00
SERVIÇOS	80	BLC	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
SERVIÇOS	30	BLC	R\$ 26,00	R\$ 780,00
SERVIÇOS	5000	UND	R\$ 4,70	R\$ 23.500,00
SERVIÇOS	3000	UND	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
SERVIÇOS	50	UND	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00

Assinado de forma digital
por AEKLY RIBEIRO
GONCALVES:0
0348997310
Dados: 2023.12.18
15:24:54 -03'00'



21	Carimbo automático ou auto/entintado tamanho 3,8x1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP.
22	Carimbo automático ou auto/entintado tamanho 4,7x1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP
23	CARIMBOS DE MADEIRA
24	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM. 08
25	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) DORM. 08
26	CARTÃO DA GESTANTE / FORM. 36
27	Cartão de visita 95x55 papel couché 350: gramatura c.v. especificação: colorido acabamento resinado.
28	Cartaz informativo campanhas educativas. Especificação: papel couché 115 gramatura, colorido 64x46 cm.
29	Cartaz informativo papel couché 115g f-2 colorido.
30	Cartaz informativo papel couché 170g f-2 colorido.
31	Cartaz informativo papel couché 90g f-04 colorido.
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO / FORM. 36

SERVIÇOS	60	UND	R\$	52,00	R\$	3.120,00
SERVIÇOS	40	UND	R\$	86,00	R\$	3.440,00
SERVIÇOS	80	UND	R\$	19,50	R\$	1.560,00
SERVIÇOS	800	UND	R\$	2,90	R\$	2.320,00
SERVIÇOS	800	UND	R\$	2,90	R\$	2.320,00
SERVIÇOS	1000	UND	R\$	1,90	R\$	1.900,00
SERVIÇOS	2000	UND	R\$	0,52	R\$	1.040,00
SERVIÇOS	3000	UND	R\$	1,58	R\$	4.740,00
SERVIÇOS	1500	UND	R\$	4,50	R\$	6.750,00
SERVIÇOS	2000	UND	R\$	4,50	R\$	9.000,00
SERVIÇOS	2000	UND	R\$	3,85	R\$	7.700,00
SERVIÇOS	800	UND	R\$	2,25	R\$	1.800,00

Assinado de forma digital por
AEKLY RIBEIRO
GONCALVES:00348997310
Dados: 2023.12.18 15:25:05 -03'00'

AEKLY RIBEIRO

GONCALVES:0034899

7310



33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34
34	Cartilha educativa f-8 papel colché 115g 12 pag. Colorida.
35	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM
36	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR /FORM. 09
37	Convites/envelopes policromia. Especificação: 16x23 offset papel couché 180 - gramatura.
38	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr.
39	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte
40	Dossiê do aluno (frente e verso) cor 1 f -31x46cm sulfite 180pg.
41	Encadernação com capa plástica, espirais plásticos 50 a 150pg.
42	ENCAMINHAMENTO / FORM. 18
43	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34
44	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24
45	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas
46	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido.
47	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32
48	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, laranja.
49	FAIXA DE RUA IMPRESSAO DIGITAL 440 GRM
50	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)
51	Faixa impressão digital 12x1,50m. Colorido acabamento Ilhós. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
52	FICHA B-HÁ ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO / FT. 08
53	FICHA BPA / FORM. 08
54	FICHA D-1 / FORM. 09

SERVIÇOS	800	UND	R\$	2,25	R\$	1.800,00
SERVIÇOS	1000	UND	R\$	12,30	R\$	12.300,00
SERVIÇOS	1000	UND	R\$	17,30	R\$	17.300,00
SERVIÇOS	300	BLC	R\$	26,30	R\$	7.890,00
SERVIÇOS	1000	UND	R\$	12,30	R\$	12.300,00
SERVIÇOS	500	UND	R\$	6,66	R\$	3.330,00
SERVIÇOS	400	UND	R\$	36,00	R\$	14.400,00
SERVIÇOS	4000	UND	R\$	4,80	R\$	19.200,00
SERVIÇOS	1500	UND	R\$	12,40	R\$	18.600,00
SERVIÇOS	200	BLC	R\$	15,30	R\$	3.060,00
SERVIÇOS	1000	UND	R\$	3,70	R\$	3.700,00
SERVIÇOS	1000	UND	R\$	2,30	R\$	2.300,00
SERVIÇOS	2000	UND	R\$	1,90	R\$	3.800,00
SERVIÇOS	1000	UND	R\$	4,20	R\$	4.200,00
SERVIÇOS	1000	UND	R\$	3,88	R\$	3.880,00
SERVIÇOS	1000	UND	R\$	4,70	R\$	4.700,00
SERVIÇOS	100	UND	R\$	281,00	R\$	28.100,00
SERVIÇOS	100	UND	R\$	479,00	R\$	47.900,00
SERVIÇOS	15	UND	R\$	3.919,00	R\$	58.785,00
SERVIÇOS	80	BLC	R\$	26,00	R\$	2.080,00
SERVIÇOS	80	BLC	R\$	26,00	R\$	2.080,00
SERVIÇOS	80	BLC	R\$	26,00	R\$	2.080,00

Assinado de forma digital por
AEKLY RIBEIRO
GONCALVES:00348997310
Dados: 2023.12.18 15:25:18 -03'00'

AEKLY RIBEIRO

GONCALVES:00348997310

7310





GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP

MINIDUROS - ADESIVOS - BANNERS - SANTINHOS - CARTAZES
ADESIVO PERFURADO - CARTÃO DE VISITA - ADESIVO VINIL - BOTONS
CALENDARIOS PERSONALIZADO - NOTAS FISCAIS - PANFLETOS
FOLDERS - FAIXA DE RUA E BLOCOS EM GERAL.

CNPJ: 06.023.116/0001-22 - INSC. EST.: 12.210.653-9

55	FICHA DE APRAZAMENTO HANSENÍASE / FT. 08
56	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO / FT. 08
57	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 18
58	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRÁBICA / FT. 18
59	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO E RUBÉOLA / 09
60	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. (Para o centro de parto normal)
61	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36
62	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36
63	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36
64	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA / FORM. 08
65	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS / FORM. 09
66	FICHA DIÁRIA / FORM. 09
67	FICHA GERAL / FORM. 09
68	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL F 75G / FORM. 08
69	Folder informativo - temas diversos de saúde e alimentação - colorido, 10,3x15,3cm (largura x altura), papel couché, 115gramatura, f-8, f/v.
70	Folder informativo campanhas educativas f-8 papel couché 115g coloridos.
71	FOLDER P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 08
72	FOLDER P/ CRAS FORM. 08
73	FOLDERS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 115

12904

SERVIÇOS	50	BLC	R\$	26,00	R\$	1.300,00
SERVIÇOS	100	BLC	R\$	26,00	R\$	2.600,00
SERVIÇOS	800	BLC	R\$	15,40	R\$	12.320,00
SERVIÇOS	50	BLC	R\$	15,40	R\$	770,00
SERVIÇOS	50	BLC	R\$	25,30	R\$	1.265,00
SERVIÇOS	50	BLC	R\$	26,00	R\$	1.300,00
SERVIÇOS	600	BLC	R\$	26,00	R\$	15.600,00
SERVIÇOS	200	BLC	R\$	26,00	R\$	5.200,00
SERVIÇOS	1000	BLC	R\$	12,30	R\$	12.300,00
SERVIÇOS	1000	BLC	R\$	26,00	R\$	26.000,00
SERVIÇOS	150	BLC	R\$	26,00	R\$	3.900,00
SERVIÇOS	200	BLC	R\$	26,00	R\$	5.200,00
SERVIÇOS	200	BLC	R\$	26,00	R\$	5.200,00
SERVIÇOS	500	UND	R\$	18,30	R\$	9.150,00
SERVIÇOS	3000	UND	R\$	2,85	R\$	8.550,00
SERVIÇOS	2500	UND	R\$	2,85	R\$	7.125,00
SERVIÇOS	3000	UND	R\$	2,85	R\$	8.550,00
SERVIÇOS	3000	UND	R\$	2,85	R\$	8.550,00
SERVIÇOS	15000	UND	R\$	2,85	R\$	42.750,00

Assinado de forma digital por
AEKLY RIBEIRO
GONCALVES:0034897
Dados: 2023.12.18 15:21:03
97310



Rua Piauí, 356 - Centro - (99) 3525-6897 - CEP: 65.901-600 - Imperatriz-MA
E-mail's: graficacopacabana@gmail.com / copacabanavisual@gmail.com

74	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 09
75	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 prontuario do suas
76	FORMULÁRIO P/ SECRETARIA FORM. 09
77	impressao format 8 papel sufit 75 grm colorida
78	impressao format 8 papel sufit 75 grm preto e branco
79	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS / FORM. 09
80	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS PLANILHAS
81	INFORMATIVO , IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO, FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90KG,
82	INFORMATIVO MUN. C/ 12 PÁG. 75G FORM. 45X33 1º GRAU PÁGINA CLOR / FORM. 04
83	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC / FT. 08
84	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS / FORM. 09
85	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM ROTINA / FORM. 09
86	MINI DOOR - 70X1.50
87	MINI DOOR 1,0X1,5 - 10 MODELOS DIFERENTES
88	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS - COM COLOCAÇÃO
89	Panflete informativo colorido 20x30 papel couché 115g.

SERVIÇOS	500	BLC	R\$	26,00	R\$	13.000,00
SERVIÇOS	500	BLC	R\$	26,00	R\$	13.000,00
SERVIÇOS	200	BLC	R\$	26,00	R\$	5.200,00
SERVIÇOS	1500	UND	R\$	4,60	R\$	6.900,00
SERVIÇOS	1500	UND	R\$	2,30	R\$	3.450,00
SERVIÇOS	200	BLC	R\$	26,00	R\$	5.200,00
SERVIÇOS	150	BLC	R\$	26,00	R\$	3.900,00
SERVIÇOS	2000	UNID	R\$	18,30	R\$	36.600,00
SERVIÇOS	4000	UND	R\$	14,30	R\$	57.200,00
SERVIÇOS	30	BLC	R\$	26,00	R\$	780,00
SERVIÇOS	30	BLC	R\$	26,00	R\$	780,00
SERVIÇOS	20	BLC	R\$	26,00	R\$	520,00
SERVIÇOS	300	UNID	R\$	45,00	R\$	13.500,00
SERVIÇOS	300	UND	R\$	92,70	R\$	27.810,00
SERVIÇOS	80	UNID	R\$	946,00	R\$	75.680,00
SERVIÇOS	3000	UND	R\$	2,85	R\$	8.550,00



Assinado de forma digital
por AEKLY RIBEIRO
GONCALVES:00348997310
Dados: 2023.12.18 15:25:42
-03'00'

AEKLY RIBEIRO
GONCALVES:00
348997310

90	PANFLETOS FORMULÁRIO TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ PARA 15 EVENTOS
91	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g.
92	ANOTAÇÕES F-16 PAPEL SULFIT 75GRM
93	Pasta papel f-4 papel sulfite 180g colorida com aba - personalizado.
94	Pasta personalizada com porta papel para conferência, colorido f4 sulfite 180g.
95	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20.
96	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL E FONTE NOTIFICADORAS / FORM. 08
97	PLANILHA I PARA BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE / FORM. 09
98	PLOTAGEM DE CARRO COMPLETO
99	Plotagem veículo tipo onibus micronibus e van colorido - colorido.
100	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido.
101	PRONTUÁRIO DO PACIENTE / FORM. 09
102	RECEITUÁRIO FORM. 16
103	RELATÓRIO PMA2 FORM. 16
104	RELATÓRIO SSA2 / FORM. 08
105	REQUERIMENTO CAIXA C/2 VIAS A4 75G / FORM. 08
106	REQUISICÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS COLO DO ÚTERO / FORM.08

SERVIÇOS	4000	UNID	R\$	2,15	R\$	8.600,00
SERVIÇOS	2000	UND	R\$	2,15	R\$	4.300,00
SERVIÇOS	1500	BLC	R\$	12,30	R\$	18.450,00
SERVIÇOS	1000	UND	R\$	12,30	R\$	12.300,00
SERVIÇOS	1000	UND	R\$	16,30	R\$	16.300,00
SERVIÇOS	12	UND	R\$	1.329,00	R\$	15.948,00
SERVIÇOS	30	BLC	R\$	26,00	R\$	780,00
SERVIÇOS	30	BLC	R\$	26,00	R\$	780,00
SERVIÇOS	20	UNID	R\$	1.760,00	R\$	35.200,00
SERVIÇOS	10	UND	R\$	1.493,00	R\$	14.930,00
SERVIÇOS	10	UND	R\$	1.326,00	R\$	13.260,00
SERVIÇOS	1000	UND	R\$	26,00	R\$	26.000,00
SERVIÇOS	800	BLC	R\$	11,90	R\$	9.520,00
SERVIÇOS	30	BLC	R\$	11,90	R\$	357,00
SERVIÇOS	30	BLC	R\$	26,00	R\$	780,00
SERVIÇOS	100	BLC	R\$	26,00	R\$	2.600,00
SERVIÇOS	100	BLC	R\$	26,00	R\$	2.600,00

Assinado de forma digital
por AEKLY RIBEIRO
GONCALVES:0004957700
Dados: 2023.12.18 15:25:59 -03'00'



MINIDOOORS - ADESIVOS - BANNERS - SANTINHOS - CARTAZES
ADESIVO PERFURADO - CARTÃO DE VISITA - ADESIVO VINIL - BOTONS
CALENDÁRIOS PERSONALIZADO - NOTAS FISCAIS - PANFLETOS
FOLDERS - FAIXA DE RUA E BLOCOS EM GERAL.

GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP

CNPJ: 06.023.116/0001-22 - INSC. EST.: 12.210.653-9

107	REQUISICÃO DE EXAMES FORM. 16	SERVIÇOS	200	BLC	R\$	11,90	R\$	2.380,00
108	REQUISICÃO DE MATERIAL C/2 VIAS 19X13 UMA COR / FORM. 08	SERVIÇOS	100	BLC	R\$	26,00	R\$	2.600,00
109	Sacolas baixa densidade tam. 30 x 43 timbrado 2 cores.	SERVIÇOS	1000	UND	R\$	3,55	R\$	3.550,00
110	Sacolas baixa densidade tam. 37 x 55 timbrado 2 cores.	SERVIÇOS	1000	UND	R\$	5,88	R\$	5.880,00
111	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORM. 16	SERVIÇOS	300	BLC	R\$	11,90	R\$	3.570,00
112	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/ 100 FOLHAS / FORM. 18	SERVIÇOS	80	BLC	R\$	15,30	R\$	1.224,00
113	TERMO DE INTIMAÇÃO C/ 100 FLS / FT. 18	SERVIÇOS	30	BLC	R\$	15,50	R\$	465,00
114	VENTAROLA TAM: 12 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250KG - 10 CABAMENTO CORTE -DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS	SERVIÇOS	5000	UNID	R\$	2,55	R\$	12.750,00
TOTAL								R\$ 1.201.507,00

Valor Total por Extenso: R\$ 1.201.507,00 (Hum Milhão, Duzentos e Um Mil, Quinhentos e Sete Reais)

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;
- c) O valor total da proposta é de R\$ 1.201.507,00 (Hum Milhão, Duzentos e Um Mil, Quinhentos e Sete Reais)

Assinado de forma digital por
AEKLY RIBEIRO
GONCALVES:003489973
10
Dados: 2023.12.18 15:26:16 -03'00'

AEKLY RIBEIRO GONÇALVES
CPF Nº 003.489.973-10
RG Nº 019139082001-5 SESP/MA
TITULAR

Imperatriz - MA, 13 de Dezembro de 2023



Rua Piauí, 356 - Centro - (99) 3525-6897 - CEP: 65.901-600 - Imperatriz-MA
E-mail's: graficacopacabana@gmail.com / copacabanavisual@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.023.116/0001-22 DUNS®: 897793325
Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA COPACABANA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 09/06/2024

Automática

FGTS

Validade: 22/12/2023

Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 27/05/2024

Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 20/07/2023 (*)

Receita Municipal

Validade: 22/07/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 19/12/2023 10:50

CPF: 606.XXX.XXX-10 Nome: LUCAS SILVA ALENCAR

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/12/2023 10:51:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA**
CNPJ: **06.023.116/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 15/11/1985, portador da cédula de identidade nº 019139082001-5 SESP DGPC/MA, com data de expedição 18/03/2014 e CPF 003.489.973-10, residente e domiciliado na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600;

Único sócio da Empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP com sede na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21600031052, com data de 31/08/2017, alteração 20180593277, com data 24/07/2018 e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 06.023.116/0001-22, resolve alterar e consolidar o referido ato constitutivo e suas alterações, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o capital social da empresa para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil), quotas no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 15/11/1985, portador da cédula de identidade nº 019139082001-5 SESP DGPC/MA, com data de expedição 18/03/2014 e CPF 003.489.973-10, residente e domiciliado na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600;

Único sócio da Empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA com sede na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº

21600031052, com data de 31/08/2017, alteração 20180593277, com data 24/07/2018 e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 06.023.116/0001-22.



CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA;

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem sua sede na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz, Maranhão, CEP: 65901-600;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da empresa é de;

- a) edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- b) impressão de jornais;
- c) impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- d) impressão de material de segurança;
- e) impressão de material para outros usos;
- f) impressão de material para uso publicitário;
- g) serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- h) instalação de painéis publicitários;
- i) comércio varejista de artigos de papelaria;
- j) edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- l) serviços de cópia xerográfica;
- m) serviços de encadernação e plastificação;

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2003 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil), quotas no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA OITAVA:

A administração da empresa caberá ao sócio único da empresa AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado, com poderes e atribuições de representar a empresa, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA NONA:

Falecendo o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA:

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa UNIPessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular da empresa assina o presente instrumento em via única, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Imperatriz - MA, 15 de dezembro de 2022



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00348997310	AEKLY RIBEIRO GONCALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 08:44 SOB Nº 20221477802.
PROTOCOLO: 221477802 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216248732. CNPJ DA SEDE: 06023116000122.
NIRE: 21600031052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2022.
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP

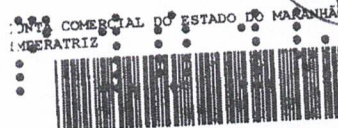
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCERMA



14/067993-6

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Sociedade **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/12/2003, NIRE: 21200554368, CNPJ: 06023116000122, estabelecida na na rua Rio Grande do Norte, 1161, A, Nova Imperatriz, Imperatriz, MA, CEP: 65907005, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Imperatriz - MA, 01 de Outubro de 2014

Aekly Ribeiro Gonçalves

Sócio: Aekly Ribeiro Gonçalves

Aekly Ribeiro Gonçalves

Sócio: Yago Aekly Silva Gonçalves Neste Ato Representado Por Seu Pai Aekly Ribeiro Gonçalves

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 07 / 10 / 2014

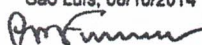
Ana Lúcia Norberto de
 Julgador Singular do Registro
 Mercantil / Jucema
 Mat. 2610
 Variedade Regional de Imperatriz

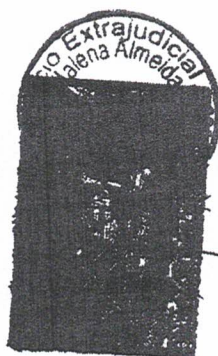
Etiqueta de registro



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/10/2014 Sob N° 20140679936
Protocolo : 140679936 de 01/10/2014 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME
Chancela : 9D2296FB3D3B4A3A6181F40F0C57AA70608508A1

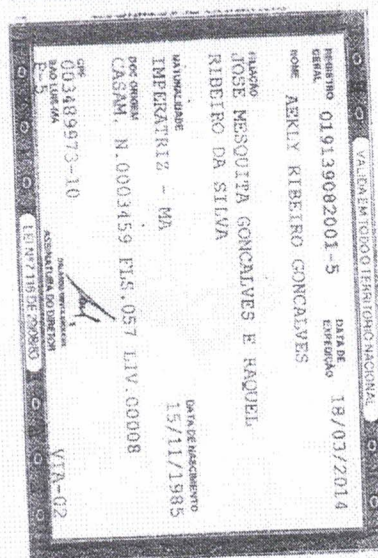
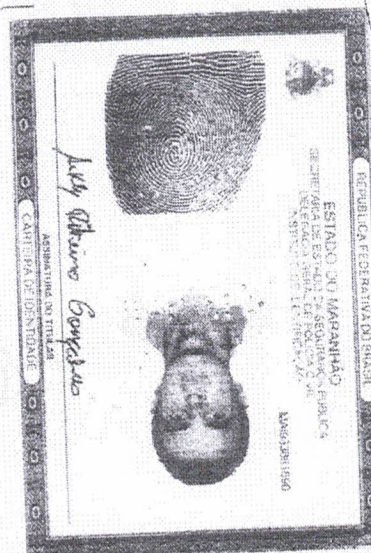
São Luís, 08/10/2014


CLEIDNICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE 
2º Ofício
Extrajudicial
TABELIA
Maria Madalena Almeida
R. Cel. Manoel Candonga
1653-Fone: 3534 - 0122
Imperatriz - Maranhão

Imperatriz  de 20 
Em teste  de verdade.
Ronald Almeida Cordeiro
ESC. JURAMENTADO



Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
AELLY RIBEIRO GONCALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0191390820015 SESP MA

CPF
003.489.973-10

DATA NASCIMENTO
15/11/1985

FILIAÇÃO
JOSE MESQUITA GONCALVES
RAQUEL RIBEIRO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01271096734

VALIDADE
14/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/05/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112460240



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Aelly Ribeiro Gonçalves

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

94605909600
MA042808928

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

2112460240





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.023.116/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2003
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA COPACABANA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 356	COMPLEMENTO *****
CEP 65.901-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICACOPACABANA@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 3525-6897/ (99) 9156-3433		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 21:25:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS****IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 06.023.116/0001-22 **Inscrição Estadual:** 12.210653-9**Razão Social:** GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA PIAUI**Número:** 356 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65901600 **DDD:** **Telefone:** 35256897**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 5829800 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E
Principal: OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS**CNAEs Secundários**

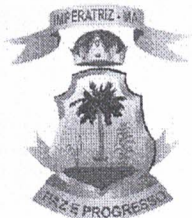
Código	Descrição CNAE
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8219901	FOTOCÓPIAS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 06/09/2023**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de** 01/07/2010 - (5829800-1813099), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (5819100-1813001), 01/12/2010 - (1811302-1811301),
(CNAE's):**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/12/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



12/12/2023 21:41:28
USUÁRIO:06023116000122

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 81141-9 Situação: ATIVA
Razão social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA COPACABANA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 06.023.116/0001-22
Insc. Estadual: 122106539
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 04/12/2003
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 04/12/2003

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PIAUI	356	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	003.489.973-10	AEKLY R. GONÇALVES	0	04/12/2003	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	1	04/12/2003	
	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1	04/12/2003	
	IMPRESSAO DE JORNAIS	1	04/12/2003	
	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	1	04/12/2003	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	04/12/2003	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	04/12/2003	
	INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS	1	04/12/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	04/12/2003	
	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	1	04/12/2003	
	FOTOCOPIAS	1	04/12/2003	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/07/2007	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	GRAFICACOPACABANA@GMAIL.COM
FONE	9991563433



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA**
CNPJ: **06.023.116/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:28:49 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2024.

Código de controle da certidão: **E17C.5714.4173.10D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 351248/23

Data da

30/11/2023 13:36:06

Inscrição Estadual: 122106539

CPF/CNPJ: 06023116000122

Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 356 CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)35256897

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2023 14:15:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088726/23

Data da

30/11/2023 13:36:19

Inscrição Estadual: 122106539

CPF/CNPJ: 06023116000122

Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 356 CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)35256897

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2023 14:16:01



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



30/11/2023 14:18:58
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 22950/2023
AUTENTICAÇÃO:46ZN-DTMQ

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **06.023.116/0001-22** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 06.023.116/0001-22

Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 356 CENTRO

Inscrição: 81141-9

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 04/12/2003

Atividade Principal: 5829800-EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Nome Fantasia: GRAFICA COPACABANA

A Referida Certidão terá validade até **29/01/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 30/11/2023.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



30/11/2023 14:18:58
USUÁRIO:ANONYMOUS

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.023.116/0001-22
Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA
Endereço: R PIAUI 356 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

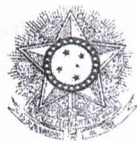
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112306474411152175

Informação obtida em 30/11/2023 14:20:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.023.116/0001-22

Certidão nº: 68331030/2023

Expedição: 30/11/2023, às 14:17:30

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.023.116/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-SJDI - 25842023
Código de validação: 5DC4F353E3

Número da guia: 23053601001675865.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.023.116/0001-22, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 14 de dezembro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 25842023 / Código: 5DC4F353E3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 14/12/2023 10:52 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 25842023 / Código: 5DC4F353E3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
DISPONIVEL (21)				
Caixa (28)			30.895,61D	19.014,23D
Caixa (35)		1.1.1.01.001		
=Caixa			*****30.895,61D	*****19.014,23D
Banco Conta Movimento (42)				
Banco do Brasil (49)		1.1.1.02.001	55.807,71D	226.745,22D
=Banco Conta Movimento			*****55.807,71D	*****226.745,22D
Contas a Receber (63)				
Prefeitura Municipal Vila Nova dos Martirios (798)		1.1.1.03.001	52.271,36D	0,00D
Emflora Empreendimentos florestais Ltda (1729)		1.1.1.03.010	850,00D	771,00D
Aço bom preço Imperatriz Ltda (1806)		1.1.1.03.017	1.080,00D	0,00D
Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins (2058)		1.1.1.03.070	2.089,44D	0,00D
Município de Riachão - Fundo Municipal Saúde (2093)		1.1.1.03.074	0,00D	8.721,50D
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)		1.1.1.03.077	90,00D	5.125,00D
Eleição 2020 Vanusa Ribeiro (2261)		1.1.1.03.086	4.320,00D	4.320,00D
Eleição 2020 Cassio Antonio (2268)		1.1.1.03.087	21.500,00D	21.500,00D
Eleição 2020 Antonio Pinheiro (2275)		1.1.1.03.088	75,00D	75,00D
Eleição 2020 Helaine Rodrigues (2282)		1.1.1.03.089	75,00D	75,00D
Eleição 2020 Rejayna da Silva (2289)		1.1.1.03.090	75,00D	75,00D
Eleição 2020 Marinalva Sousa (2296)		1.1.1.03.091	75,00D	75,00D
Eleição 2020 Valdivino de Miranda (2303)		1.1.1.03.092	75,00D	75,00D
Eleição 2020 Fracimar Sousa (2310)		1.1.1.03.093	4.633,00D	4.633,00D
Eleição 2020 Thiago Rodrigues (2317)		1.1.1.03.094	75,00D	75,00D
Eleição 2020 Reinaldo da Silva (2324)		1.1.1.03.095	75,00D	75,00D
Eleição 2020 Edilene Pereira (2331)		1.1.1.03.096	75,00D	75,00D
Eleição 2020 Lucivaldo Dias (2338)		1.1.1.03.097	75,00D	75,00D
Laboratorio Cedro Ltda (2373)		1.1.1.03.099	260,00D	0,00D
Município de Itinga do Maranhao (2464)		1.1.1.03.109	0,00D	445,00D
Associação dos agroextrativistas (2478)		1.1.1.03.111	0,00D	5.135,00D
Suzano S.A (2499)		1.1.1.03.113	0,00D	10.250,00D
=Contas a Receber			*****87.768,80D	*****61.575,50D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AEKLY RIBEIRO GONCALVES
Socio Administrador
CPF: 003.489.973-10

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA EPP

CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017

Endereço: R Piaui, 356. Centro. Imperatriz, MA, CEP 65901-600

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Estoques (84)				
Materia grafico (812)		1.1.1.05.002	0,00D	31.375,50D
=Estoques			*****0,00D	*****31.375,50D
=DISPONIVEL			*****174.472,12D	*****338.710,45D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			*****174.472,12D	*****338.710,45D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (91)				
IMOBILIZADO (112)				
Bens em Operações (182)				
Maquinas e Equipamentos (1500)		1.2.3.01.005	437.290.19D	445.790.19D
(-) Depreciação Maquinas e Equipamentos (238)		1.2.3.01.006	207.660.55C	211.565.87C
Imoveis (784)		1.2.3.01.009	420.000.00D	420.000.00D
(-)Depreciação Imoveis (791)		1.2.3.01.010	53.066.92C	69.866.92C
=Bens em Operações			*****596.562,72D	*****584.357,40D
=IMOBILIZADO			*****596.562,72D	*****584.357,40D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			*****596.562,72D	*****584.357,40D
=T o t a l - ATIVO			*****771.034,84D	*****923.067,85D

***** (XXXXX) *****

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AEKLY RIBEIRO GONCALVES
Socio Administrador
CPF: 003.489.973-10

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA EPP

CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017

Endereço: R Piaui, 356, Centro, Imperatriz, MA, CEP 65901-600

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (126)				
PASSIVO CIRCULANTE (133)				
OBRIGAÇÕES (140)				
Obrigações com Fornecedores (147)				
Triunfo Distribuidora LTDA (679)		2.1.1.01.008	9.673,84C	4.625,84C
Casa das Napas Ltda (1953)		2.1.1.01.036	2.661,00C	0,00C
Chama Distribuição Ltda (1981)		2.1.1.01.040	317,76C	0,00C
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)		2.1.1.01.050	2.000,00C	0,00C
ABC Distribuidora de papeis (2387)		2.1.1.01.054	2.645,68C	5.429,18C
			*****17.298,28C	*****10.055,02C
=Obrigações com Fornecedores				
Obrigações Trabalhista (154)				
Salario a Pagar (308)		2.1.1.02.001	4.863,60C	3.992,50C
INSS a Recolher (315)		2.1.1.02.002	822,62C	697,62C
FGTS a Recolher (322)		2.1.1.02.003	1.081,03C	564,21C
IRPF a Recolher (1309)		2.1.1.02.004	85,76C	130,61C
Pro-labore a pagar (805)		2.1.1.02.005	2.851,24C	3.447,18C
			*****9.704,25C	*****8.832,12C
=Obrigações Trabalhista				
Obrigações Tributárias (161)				
Simples Nacional a pagar (273)		2.1.1.03.001	6.503,23C	5.494,17C
			*****6.503,23C	*****5.494,17C
=Obrigações Tributárias				
=OBRIGAÇÕES				
			*****33.505,76C	*****24.381,31C
			*****33.505,76C	*****24.381,31C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (329)				
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (1120)				
Obrigações com os socios (1127)				
Lucros a Distribuir (1029)		2.2.1.01.001	86.376,20C	0,00C
			*****86.376,20C	*****0,00C
=Obrigações com os socios				
			*****86.376,20C	*****0,00C
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO				
			*****86.376,20C	*****0,00C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
PATRIMONIO LIQUIDO (343)				
CAPITAL SOCIAL (868)				
CAPITAL SOCIAL (875)				
Capital Integralizado (882)		2.3.1.01.001	200.000,00C	450.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AEKLY RIBEIRO GONCALVES
Socio Administrador
CPF: 003.489.973-10

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA EPP

CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017

Endereço: R Piaui, 356. Centro. Imperatriz, MA, CEP 65901-600

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022


Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=CAPITAL SOCIAL			****200.000,00C	****200.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			****200.000,00C	****450.000,00C
RESERVA DE CAPITAL (1071)				
RESERVAS (1715)				
Reserva de lucros (1722)		2.3.2.02.001	442.299,31C	192.299,31C
			****442.299,31C	****192.299,31C
=RESERVAS			****442.299,31C	****192.299,31C
=RESERVA DE CAPITAL				
LUCRO /PREJUÍZO (889)				
LUCRO/ PREJUÍZO (896)				
Lucro ou Prejuízo do exercício (903)		2.3.3.01.001	8.853,57C	256.387,23C
			*****8.853,57C	****256.387,23C
=LUCRO/ PREJUÍZO			*****8.853,57C	****256.387,23C
=LUCRO /PREJUÍZO			****651.152,88C	****898.686,54C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			****771.034,84C	****923.067,85C
=Total - PASSIVO				

***** (XXXXX) *****

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

 AEKLY RIBEIRO GONCALVES
 Socio Administrador
 CPF: 003.489.973-10

 FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Tec.Contabil
 CPF:343.257.943-87 CRC: 8152